



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

CNM: 120600.2.0050375-65
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

9

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

50.375

FICHA

1

Mauá, 09 de setembro de 2009

IMÓVEL: Um terreno com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), constituído pelo lote 5, da quadra 26, da Vila Nossa Senhora das Vitórias, perímetro urbano, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Solferino; igual medida nos fundos, confinando com os herdeiros de Sebastião Pedroso; por 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, confinando de um lado com o lote 4 e de outro lado com o lote 6.

Inscrição Fiscal: não consta.

PROPRIETÁRIOS: EUFEMIA DOS SANTOS VARÃO, OSVALDO DOS SANTOS VARÃO, MARIA DOS SANTOS VARÃO, CANTIVA DOS SANTOS VARÃO e JOAQUIM DOS SANTOS VARÃO, todos brasileiros, menores impúberes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Solferino, s/nº.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 42.880 feita aos 10/12/1953, no Nono Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Capital.

A escrevente (Patricia Pedrosa). O Oficial Substituto (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.1- 09 de Setembro de 2009.

QUALIFICAÇÃO

Título prenotado sob nº 89.545 aos 28/08/2009.

Pelo instrumento particular datado de 28/08/2009, foi autorizada a presente averbação para constar: **a)** que EUFEMIA DOS SANTOS VARÃO é filha de Manoel dos Santos Varão e de Francisca Miranda Varão, conforme prova ora arquivada; **b)** que MARIA DOS SANTOS VARÃO é filha de Manoel dos Santos Varão e de Francisca Miranda Varão, conforme prova ora arquivada; **c)** que JOAQUIM DOS SANTOS VARÃO é filho de Manoel dos Santos Varão e de Francisca Miranda Varão, conforme prova ora arquivada; **d)** a retificação do nome de Cantiva, sendo correto CALTIVA DOS SANTOS VARÃO, e não como constou da abertura desta, conforme prova ora arquivada; **e)** que CALTIVA DOS SANTOS VARÃO é filha de Manoel dos

(Continua no Verso)

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
50.375FICHA
1
VERSO

Santos Varão e de Francisca Miranda Varão, conforme prova ora arquivada; f) que OSVALDO DOS SANTOS VARÃO, filho de Manoel dos Santos Varão e de Francisca Miranda Munhoz Varão, casou-se com MARIA TEREZINHA THOMAZ VARÃO, brasileira, filha de Vitorino Thomaz e de Maria Thomaz, pelo regime da comunhão de bens, aos 21/11/1970, conforme prova ora arquivada; e g) que OSVALDO DOS SANTOS VARÃO é titular do RG nº 2.318.465-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 277.539.218-00; e MARIA TEREZINHA THOMAZ VARÃO é titular do RG nº 2.316.779-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 075.285.868-89, conforme provas ora arquivadas.

A escrevente (Patricia Pedrosa). O Oficial Substituto (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.2- 09 de Setembro de 2009.

ÓBITOS

Pelo título que originou a Av.1 acima, foi autorizada a presente averbação, para constar que: a) EUFEMIA DOS SANTOS VARÃO faleceu aos 30/10/2002, conforme prova ora arquivada; b) MARIA TEREZINHA THOMAZ VARÃO faleceu em 01/11/2008, conforme prova ora arquivada; c) MARIA DOS SANTOS VARÃO faleceu aos 21/01/1978, conforme prova ora arquivada; d) CALTIVA DOS SANTOS VARÃO faleceu aos 12/12/1965, conforme prova ora arquivada; e e) JOAQUIM DOS SANTOS VARÃO faleceu aos 19/06/1953, conforme prova ora arquivada.

A escrevente (Patricia Pedrosa). O Oficial Substituto (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.3- 11 de Maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 154.580 aos 10/05/2021.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº

(Continua na Ficha Nº 2)



Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120600.2.0050375-65
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

[Handwritten signature]

Mauá, 11 de maio de 2021

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

50.375

FICHA

2

202105.0711.01617607-IA-440, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 07/05/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de OSVALDO DOS SANTOS VARÃO, já qualificado, processo nº 00124084920198260554, do Quinto Ofício Cível da Comarca de Santo André, deste Estado.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM25807221M

A escrevente substituta *[Handwritten signature]* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.4- 29 de Março de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 161.137 aos 25/03/2022.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202203.2408.02067748-IA-810, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 24/03/2022, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de OSVALDO DOS SANTOS VARÃO, já qualificado, processo nº 10005019520195020613, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM27560322C

A escrevente *[Handwritten signature]* (Adriana Pereira dos Santos).

Av.5- 05 de Agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Título prenotado sob nº 177.727 aos 31/07/2024.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202407.3008.03478022-IA-950, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 30/07/2024, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de OSVALDO DOS SANTOS VARÃO, já qualificado, processo nº 10011868420235020606, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8KST-JMGPN-RSYZ9-QNLJT>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

50.375

FICHA

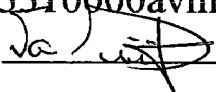
02

VERSO

CNM: 120600.2.0050375-65

Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm32449424b

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

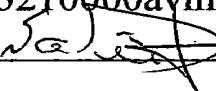
Av.6- 24 de Abril de 2025.

PENHORA

Título prenotado sob nº 183.439 aos 04/04/2025.

Pela certidão expedida aos 04/04/2025, pelo Quinto Ofício Cível da Comarca de Santo André, deste Estado, extraído dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 00124084920198260554, movida por MARA LUCIA THOMAZ COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº 131.529.748-50, MARCOS THOMAZ, inscrito no CPF/MF sob nº 055.674.208-70, e IRINEU THOMAZ, inscrito no CPF/MF sob nº 048.452.168-33, em face de OSVALDO DOS SANTOS VARÃO, já qualificado, verifica-se que **a parte ideal correspondente à 20% do imóvel objeto desta foi penhorada**, para garantia da dívida no valor de R\$315.977,31, tendo sido nomeado depositário Osvaldo dos Santos Varão.

Selo Digital Nº:1206003210000aym34045025n

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.7- 24 de Setembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 187.145 aos 23/09/2025.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202509.2217.04273308-IA-527, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/09/2025, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de OSVALDO DOS SANTOS VARÃO, já qualificado, processo nº 10011829520195020603, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Continua na Ficha 3



Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120600.2.0050375-65
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

[Handwritten signature]

Valide aqui este documento
MATRÍCULA
50.375

FICHA
03

Mauá, 24 de setembro de 2025

Selo Digital Nº: 1206003310000avm34906025j

A escrevente substituta *[Handwritten signature]* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem. Mauá, 19 de dezembro de 2025.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1206003C3050375C160412258

Título(s) contraditório(s) prenotado(s): Prot. Nº 154580 em 10/05/2021 - I. Arisp, Prot. Nº 161137 em 25/03/2022 - I. Arisp, Prot. Nº 177727 em 31/07/2024 - I. Arisp, etc...

Ao Oficial.: R\$ 44,20
Ao Estado.: R\$ 12,56
Ao IPESP.: R\$ 8,60
Ao Reg. Civil R\$ 2,33
Ao Trib. Just R\$ 3,03
Ao ISS.: R\$ 2,21
Ao FEDMP.: R\$ 2,12
Total.: R\$ 75,05
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Pedido: 6523



05037519122025

Pag.: 0005/005
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D8KST-JMGPN-RSYZ9-QNLJT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital